



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Planejamento

LEI Nº 2.852, de 15 de setembro de 2017.

EMENTA: Determina o perímetro das denominações de vias públicas no Município de Cambé.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passam a ter os seguintes perímetros, para fins de delimitação de numeração predial, as vias públicas do Município de Cambé abaixo apresentadas.

a) Rua Belo Horizonte

Tem seu início de um lado do lote no lote de terras da Rede Ferroviária Federal (em frente à Praça dos Leões) e do outro lado 7-9P da quadra 41 – onde se encontra com a Rua José Bonifácio.

b) Avenida Esperança

Tem seu início no lote de terras nº 98 da Gleba Ribeirão Três Bocas, seguindo seu prolongamento até o Lote nº 161P8 onde se encontra com a Avenida Roberto Conceição.

c) Rua Antonio Carlos Rasteiro Filho – (Marginal da Rodovia Celso Garcia Cid)

Lado direito – tem seu início no lote de terras nº 01 na quadra nº 17 do Distrito Industrial José Garcia Gimenez até o lote 232/233 B1 e com previsão de prolongamento ao longo da rodovia já citada;

Lado Esquerdo – tem seu início no lote 250-A-1 (em frente ao Distrito Industrial José Garcia Gimenez) confrontando com a Rua José Gasparini seguindo até o lote nº 232 e 2313 A e com previsão de prolongamento ao longo da rodovia já citada, na Gleba Jacutinga.



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Planejamento

d) *Rua Avelino José da Silva – (Marginal da Rodovia Celso Garcia Cid PR445)
Lado direito – tem seu início no lote de terras nº 17 na quadra nº 94-A do Parque Residencial Ana Rosa, confrontando com a Rua José Gasparini, seguindo até o lote 84-A-2 da Gleba Cambé;*

Lado Esquerdo – tem seu início no lote 250-A-1 (em frente ao Parque Residencial Ana Rosa), confrontando com a Rua José Gasparini seguindo até o encontro com o trevo de divisa Cambé/Londrina.

e) *Avenida Raminelli*

Tem seu início de um lado no lote de terras nº 41 da quadra 43-A e de outro no lote 06-A na quadra 42-A no Parque Residencial Ana Rosa, confrontando com a rua Avelino José da Silva, seguindo até o lote nº 07 da quadra nº 01 no Jardim Imperatriz, onde se encontra com as Ruas Xavantes no cruzamento da Rua Edésio Zerbeto.


f) *Rua Ronald Tkotz – (Marginal da Rodovia Mello Peixoto – BR 369)*

Lado direito – tem seu início no lote de terras nº 31-A da Gleba Patrimônio Cambé, onde encontra-se com a Rua do Bráz, segue até o lote 27-P-1 da Gleba Cambé, saída para Rolândia;

Lado Esquerdo – tem seu início no lote 35-C na Gleba Patrimônio Cambé, bem no trevo de continuação da mesma Rodovia BR-369, até o lote 315 na Gleba Cambé, saída para Rolândia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 15 de setembro de 2017.


José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Oficial do Município de Cambé

Nº 436 pág 16 de 17/09/2017